



Código de Ética e Conduta.
Agência
Elementar Investição Privada.

Introdução

A estrutura organizacional da Elementar Investigação Privada, conta com uma gerência de compliance cujo as atribuições estão focadas em um ambiente de integridade e gestão corporativa, disseminando a cultura a todos que se relacionam diretamente ou indiretamente com a empresa.

Cabe a gerência de compliance investigar denúncias ou violações, constatando ou não o fato, analisado a procedência e informando através de relatórios a direção e a gerência de compliance.

Contudo, contará com uma equipe técnica dedicada as atividades pautadas na ética, sigilo e garantindo a segurança e preservação da identidade dos que levarem ao seu conhecimento denúncias de irregularidades.

Desta forma visando dar mais segurança e transparência aos que ofertarem as suas demandas e denúncias, assim como aos investigadores e todos os envolvidos na atividade de compliance que para sua realização passa a ser observada e prevista neste código de ética.

I - Compliance. EIP Consultoria Estratégica

O Compliance da Elementar Investigação Privada foi criado, através de um comitê de ética e integridade, visando dar uma redação ao estatuto social da empresa, com a missão de disseminar a cultura de compliance e integridade corporativa.

Organizacionalmente a estrutura-se em duas áreas, uma operacional e outra gerencial diretamente à presidência da empresa.

II - Gerência de Compliance

Compete a gerência de compliance:

1. Criar um ambiente de gestão voltado para a integridade, disseminar a cultura de compliance a todos que se relacionam com a empresa.
2. Elaborar, rever e aprimorar código de conduta e procedimentos internos, guia de relacionamentos e penalidades nos casos de violação.
3. Rever e gerir canais de denúncias, relativa ao programa de compliance
4. Conduzir as investigações sempre que haja denúncias, analisando os fatos e informando ao comitê de compliance e sua gerência.
5. Adoção de medidas educativas necessárias para fortalecer a cultura de integridade na Elementar Investigação Privada.
6. Conduzir e avaliar Diligências para contratação de terceiros e supervisão conforme o caso em específico.
7. Monitorar de forma continua o programa de compliance e suas necessidades de atualizações e complementações.

Comitê de Compliance

O Comitê de compliance é formado pela Presidência, Diretoria administrativa e financeira e a este compete:

1. Garantir e buscar meios de comprometimento da alta direção da Elementar Investigação Privada, evidenciando o apoio ao programa de compliance.
2. Analisar, sugerir melhorias e validar as proposições da área de compliance, especialmente as voltadas a gestão de risco, código de conduta, guia de relacionamento, procedimento interno, estratégia, ações de comunicação e treinamento de compliance.
3. Deliberar sobre a comunicação remetida pela área de compliance sobre investigação, diligência e aplicações de medidas em casos de violações.
4. Criar / Gerenciar canal de denúncia interno e externo.

2. Finalidade

O código de ética e conduta da Agência Elementar Investigação Privada é um instrumento de conduta e princípios éticos a serem observados por aqueles que forem responsáveis por conduzir uma investigação privada.

Tem por finalidade orientar o desempenho das atividades investigatórias, como uma forma de, além de nortear as ações daqueles que as conduzem, também resguardar a todos os envolvidos.

Reafirmar as boas práticas e o pacto empresarial de integridade e combate a corrupção.

Aplica-se a todos os investigadores que no exercício de suas funções, realize investigações interna ou compliance investigativo, assim como investigações em geral, alta direção e presidência da Agência Elementar Investigação Privada e a quem deverá ser dado o conhecimento deste código de ética, afim de dar o seu fiel cumprimento.

3. Perfil do Investigador Profissional.

1. *Discrição e Confidencialidade.*

Manter a confidencialidade é algo sensível para o sucesso de qualquer investigação, ter a capacidade de tratar todo assunto relativo à investigação com a devida discrição e o absoluto senso de confidencialidade em todo o momento.

2. *Respeito as partes envolvidas.*

Tratar as pessoas com o máximo respeito, inclusive os investigados, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e o contraditório.

3. *Probidade*

Manter conduta compatível com as normas internas e programas de integridade da Elementar Investigação Privada.

4. *Serenidade, Profissionalismo e Impessoalidade.*

Atuar sempre com serenidade e profissionalismo, jamais permitindo que as questões pessoais interfiram na condução da investigação.

5. *Conhecimento e Prática.*

Conhecer as regras do compliance da Elementar Investigação Privada, e agir conforme os seus preceitos, possuindo ainda aptidões para o desenvolvimento de investigações de caráter sigiloso.

4. Regra de conduta

Todo Investigador Profissional deverá saber e seguir estas regras de condutas.

1. Conduzir as investigações de forma objetiva, diligente, profissional e em total consonância com a legislação aplicável.
1. Atuar com imparcialidade, respeito, educação e equidade, com todas as partes envolvidas, incluindo investigado(s), testemunha(s), terceiros ou partes que venham contribuir com a investigação.
2. Declarar suspeito sempre que: possuir envolvimento com o caso de compliance; for amigo íntimo, possuir parentesco em qualquer grau com o(s) investigado(s), terceiros ou partes, por motivo de foro íntimo.
3. Garantir, em todas as situações e em casos de compliance, a proteção dos dados e identidade do(s) denunciante(s).
4. Não se utilizar de técnicas que possam intimidar, coagir ou pressionar, nem utilizar de subterfúgios ou artifícios para enganar ou esconder informação dos investigados, testemunhas ou terceiros que venham contribuir com a investigação.
5. Garantir o sigilo de todas as informações obtidas a partir das investigações e seu relatório final.
6. Conceder ao(s) investigado(s), testemunha(s) e terceiro(s) que venham contribuir com a investigação, ampla oportunidade de se manifestar durante o processo de apuração e seus procedimentos.
7. Guiar de maneira objetiva, tendo como foco a apuração dos fatos.
8. Observar as diretrizes sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e garantir adoção de medidas de segurança necessária para proteger os dados pessoais coletados, a fim de evitar acesso indesejado e indevidos a esses dados.
9. Informar testemunha(s) e terceiro(s) sobre o caráter sigiloso da investigação assim como colher assinatura destes em TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.

5. É vedado ao investigador/ colaborador.

1. Violar o direito à privacidade, sigilo de correspondência, telefônico e todas as demais garantidos constitucionalmente.
2. Realizar acareação entre testemunha(s) e investigado(s), ressalvo em caso de extrema necessidade e com prévio acordo entre as partes, justificado em relatório
3. Relatar ou de qualquer modo identificar terceiros que venham contribuir com a investigação.
4. Divulgar em qualquer meio, sob qualquer pretexto, informações ou partes delas advindas da investigação.
5. Valer-se da investigação para chantagear, cliente(s), investigado(s), testemunha(s), terceiro(s) e outros que tenham relação com o caso ou pessoas envolvidas, em razão da sua condição de investigador profissional.
6. Envolver-se de qualquer forma ou circunstância em atos ilícitos, tais como corrupção, fraudes, subornos e outros

6. Medidas disciplinares.

Em caso de descumprimento das regras constantes deste Código de Ética, o investigador profissional poderá responder a processo administrativo disciplinar, garantindo o contraditório e ampla defesa, aplicando, as penalidades e responsabilização civil e criminal.

7. Vigência, Revisão e Registro

O código de conduta ético da Agência Elementar Investigação Privada e seus investigadores, tem a vigência por prazo indeterminado, sua revisão caberá ao comitê de compliance e o seu registro a partir da aprovação e divulgação no site oficial da empresa.

Elaborado por EIP- Consultoria Estratégica.

Comissão de Compliance

Versão 1.1.1

2021/2022

www.complianceinvestigativo.com.br

www.elementardetetives.com.br



Bibliografia e Referência

Adaptado - Código de Ética do Investigador

<https://www.emap.ma.gov.br/>